



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO Nº 889/2026

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de limpeza e remoção de entulhos na calçada da Rua Nicolau Gurão Pérez, esquina com a Rua Bento Viana, no Parque Bitaru.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a reivindicações de moradores e transeuntes da região, que relatam o acúmulo de entulhos na referida calçada. A situação vem causando transtornos, obstruindo a passagem de pedestres, forçando-os a transitar pela via, o que aumenta o risco de acidentes. Além do aspecto da segurança, o acúmulo de resíduos favorece a proliferação de insetos e roedores, representando risco à saúde pública. A limpeza do local se faz necessária para garantir a acessibilidade, a segurança dos munícipes e a conservação do espaço urbano. Diante do exposto, solicito especial atenção de Vossa Excelência para o atendimento desta demanda, que beneficiará diretamente a população do Parque Bitaru. Segue foto em anexo.

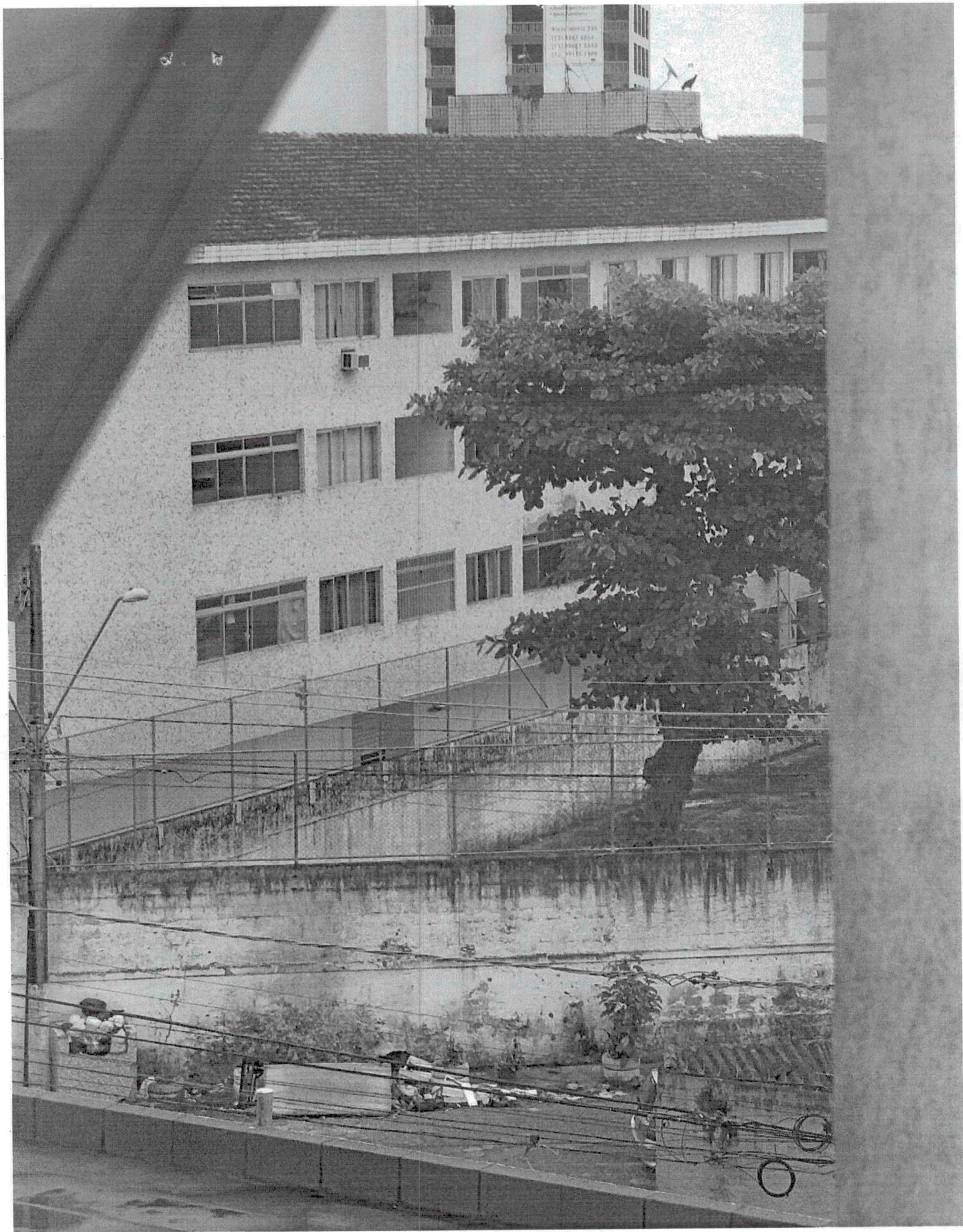
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
**(ADILSON DA FARMÁCIA)**



À PREFEITURA  
São Vicente, / /





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO N.º 888 /2026

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de roçagem e limpeza interna / externa por toda extensão do canal da Av. Monteiro Lobato x Rua Minas Gerais, Vila São Jorge.

#### JUSTIFICATIVA

Recebi diversos pedidos de munícipes que solicitaram o serviço acima citado. É fundamental garantir a segurança e a saúde pública com a roçagem e limpeza interna e externa do canal da Av. Monteiro Lobato x Rua Minas Gerais. A limpeza regular previne alagamentos, proliferação de doenças e mantém a área segura para a comunidade. Solicitamos a realização desse serviço para melhorar a qualidade de vida dos moradores e garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de abril de 2026.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
**(ADILSON DA FARMÁCIA)**  
Vereador



À PREFEITURA  
São Vicente, / /